



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 44, inciso XII, combinado com disposto no art. 60, ambos do Estatuto Social, **CONVOCA** as organizações esportivas de prática de futebol profissional (associações ou sociedades) integrantes dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional das Séries “A” e “B” de 2026 interessadas em disputar a **COPA SANTA CATARINA DE 2026**, torneio de futebol profissional facultativo, classificatório para a **COPA DO BRASIL** e **CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE “D”, ambos de 2027**, para reunião do **CONSELHO TÉCNICO**, a realizar-se no **dia 15 de julho de 2026, 4ª feira, às 15h30min**, na sede desta Federação, situada na Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, nº 445, próximo ao Parque Ecológico, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

– Discutir e votar o Regulamento Específico da COPA SANTA CATARINA de 2026.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Obs.: 1 – Os clubes interessados em participar da competição, deverão se inscrever até às 18h do dia 14/07/2026 – 3ª feira, através do e-mail: sc.competicacao@fcf.com.br;

2 - Sua agremiação terá que ser representada por seu Presidente ou representante legal.

3 - Caso o Presidente ou o representante legal do clube não puder comparecer pessoalmente, sua entidade terá que ser representada por pessoa devidamente credenciada por procuração com poderes para decidir.

4 - Conforme o disposto no art. 17, inciso VI, combinado com o art. 15, inciso I, ambos do Estatuto da FCF, o clube que estiver em débito para com a FCF não poderá para participar da competição.

5 - Assim sendo, para poder participar da reunião do Conselho Técnico, seu clube terá que providenciar as Certidões Negativas de Débito junto ao Departamento Financeiro da FCF e na Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina - TJD/Fut/SC.